



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Contrato Administrativo nº. 05.3.01/2021
Referência: PE 0.10.03/2021

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EVENTUAL
FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro-Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.391.428/0001-82, sediado(a) na Rua Pedro Álvaro Cabral, nº 89 centro, Campina Grande - PB, CEP: 58400-206, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RONALDO LOPES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 181.289.124-53, e da Identidade Civil nº 435586- SSP -PB, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 05.3.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 005/2021– PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.03/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 472.500,00 (quatrocentos

de



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



e setenta e dois mil e quinhentos reais), pois, R\$ 378.000,00 contrato anterior + R\$ 94.500,00 vlr aditivado)

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados.	UNID ADE	1500	R\$ 63,00	R\$ 94.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 94.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR CESTA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo I, embalagem contendo 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	2	kg	3000	R\$ 5,36	R\$ 16.080,00

ae

Q



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, classe longo fino, tipo I. Embalagem contendo 1 quilo, com intensificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a resolução 12/78, da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	2	kg	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
3	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	2	pacote	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
4	OLEO DE SOJA refinado embalagem original de fabrica com 900 ML, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada	1	UNID.	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
5	SAL REFINADO, iodado, com anti-umectante, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 1Kg, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	1	UNID.	1500	R\$ 0,44	R\$ 660,00

AW



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



6	CAFÉ, torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade	1	UNID.	1500	R\$ 4,56	R\$ 6.840,00
7	AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	2	kg	3000	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
8	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 340 gramas, com informação nutricional, com Registro no Ministério da Agricultura	1	UNID.	1500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
9	BISCOITO DO TIPO MARIA, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g.	1	pacote	1500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACHER de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso	1	pacote	1500	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

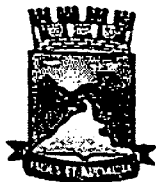


	líquido de 400 a 500g.					
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, tipo FLOCÃO, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	1	UNID.	1500	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
12	LEITE EM PO INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – emb. 400g.	1	pacote	1500	R\$ 11,38	R\$ 17.070,00
13	MARGARINA GREMOSA, embalagem: pacote com 500 gramas, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde	1	UNID.	1500	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
TOTAL						R\$ 94.500,00

du

Monteiro - PB, 20 de dezembro de 2021

CP

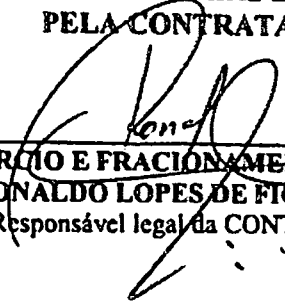


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PELA CONTRATANTE



COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
RONALDO LOPES DE FIGUEIREDO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gildeni Concalcante da Silva 071.428.244-84
Elaine Galdesua Vitoria da Silva Junior 083.638.564-52

18-10-2018

...